

Exame de Teoria Geral do Direito Civil II - turma A
Época de recurso

20 de julho de 2022

tópicos de correção

I

- Qualificação do anúncio de jornal enquanto declaração negocial; Efeitos, tendo em conta a resposta de Daniel? A admitir ter sido celebrado contrato, que relevância teria o erro de António sobre o objeto?
- Qualificação da carta dirigida por António a Bento enquanto declaração negocial. Efeitos, em especial tendo em conta a desejada revogação posterior e a resposta de Bento? *Culpa in contrahendo* e obrigação de indemnizar, relativamente à compra das velas?
- Qualificação da carta dirigida por Carlos a António enquanto declaração negocial. Efeitos? Qualificação do envio da chave. Efeitos?
- Doação de coisa móvel (casaco corta-vento): Forma? Ficou António vinculado?

II

1. Desenvolver sobre a diferença do regime dos artigos 268.º e 269.º do Código Civil. Confronto entre falta de poderes vs. inobservância de instruções.
2. Desenvolver sobre o artigo 334.º do Código Civil e a invocação abusiva do vício de forma do negócio. Dificuldades suscitadas pela nulidade, enquanto desvalor resultante do vício de forma.
3. Desenvolver sobre redução e conversão. Modificação do negócio como a solução preferível em caso de negócio usurário; erro sobre a base do negócio; alteração das circunstâncias. Debate doutrinário.

Cotação das perguntas:

Grupo I: 13 valores

Grupo II: 3 + 3 valores

Organização global das respostas e aspetos linguísticos: 1 valor